



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

LIDO
Em 15/04/04

Assessoria de Plenário

IND 2264/2004

**INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

de Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à CAS.
Em 15/04/04

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação a remoção dos moradores das áreas de risco, localizadas na Prainha, Engenho Velho, Fercal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Habitação a remoção dos moradores das áreas de risco, localizadas na Prainha, Engenho Velho, Fercal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo sugerir a remoção dos moradores que vivem às margens do Córrego Engenho Velho, na localidade denominada Prainha- Fercal.

Todos os anos os moradores sofrem grandes prejuízos, dentre eles até desmoronamento de casas, devido ao aumento do volume de água do córrego Engenho Velho, causando grandes transtornos à população.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital

